



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PORTARIA Nº 19/2024**

*“Dispõe sobre o recesso legislativo no período de 1º à 31 de julho de 2.024 e dá outras providências”.*

**LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando as alterações promovidas pela Emenda ao Regimento Interno n. 37/2023, de 12 de dezembro de 2.023 e publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM (edição n. 4.379, de 13 de dezembro de 2023);

Considerando a necessidade de estabelecer as diretrizes necessárias para o funcionamento da Câmara, durante o período de recesso legislativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais;

**DISPÕE:**

Art.1º Fica estabelecida a suspensão da realização das Sessões Ordinárias, durante o período de 1º a 31 de julho de 2.024, conforme já estabelecido no Calendário de Sessões fornecido pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O disposto no artigo supra não impede a realização de Sessões Extraordinárias, as quais deverão observar rigorosamente o disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Os servidores e assessores parlamentares devem obedecer, durante o período de recesso legislativo, a frequência presencial estabelecida em lei, assegurando-se a continuidade dos serviços internos e administrativos.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N. Sra Livramento –MT

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Art. 3º O recesso legislativo não afetará os prazos legais ou mesmo o atendimento ao público, bem como as atividades da Sala da Mulher.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento, 20 de junho de 2024.

  
LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

## RETIFICA O EDITAL N.º 01/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Confresa, por intermédio de seu Presidente, designado pela Portaria n.º 53/2024, torna pública a retificação do edital de abertura n.º 01/2024, a fim de redesignar a data da prova prática para um dia não útil, e alterar os horários das provas objetivas, que agora serão realizadas em dois turnos, sendo o turno matutino destinado à realização da prova para os cargos de ensino médio, e o turno vespertino à realização da prova para o cargo de nível superior, conforme as alterações a seguir:

1. No anexo VI, do Cronograma do Concurso Público, ONDE SE LÊ:

## ANEXO VI - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
13/06/2024	-	Publicação do Edital	Imprensa Oficial, quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
24/06/2024	13h00min	Início das Inscrições	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
24/06/2024	13hs00min	Início de Pedido de Isenção da taxa de inscrição	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
28/06/2024	13hs00min	Término do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
03/07/2024	até às 23h59min	Publicação do Pedido de Isenção	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
24/07/2024	até às 13h13min	Término das Inscrições e último dia para pagamento da taxa de inscrição	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
29/07/2024	até às 23h59min	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
05/08/2024	até às 23h59min	Divulgação Local das provas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
11/08/2024	-	Realização de provas objetivas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
11/08/2024	-	Realização de provas objetivas	Abertura dos Portões Manhã 08hs:00minh Fechamento as 08hs:30min; Início das Provas 09hs:00min Término as 12hs:00min Abertura dos Portões Tarde 13hs:00minh Fechamento as 13hs:30min; Início das Provas 14hs:00min Término as 17:00min
12/08/2024	até às 23h59min	Publicação do gabarito das provas e início do Prazo de Recurso	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
21/08/2024	até às 23h59min	Publicação do Resultado Preliminar	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
26/08/2024	até às 23h59min	Publicação do Resultado oficial e homologação Convocação para a Prova Prática.	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
04/09/2024	08hs:00min	Prova Prática	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
05/09/2024	até às 23h59min	Resultado da prova prática e abertura da fase recursal	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
09/09/2024	até às 23h59min	Publicação do resultado oficial e homologação	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
11/09/2024	até às 23h59min	Divulgação do Resultado Oficial Definitivo apto à homologação.	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>

LEIA – SE:

## ANEXO VI - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
13/06/2024	-	Publicação do Edital	Imprensa Oficial, quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
24/06/2024	13h00min	Início das Inscrições	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
24/06/2024	13hs00min	Início de Pedido de Isenção da taxa de inscrição	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
28/06/2024	13hs00min	Término do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
03/07/2024	até às 23h59min	Publicação do Pedido de Isenção	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
24/07/2024	até às 13h13min	Término das Inscrições e último dia para pagamento da taxa de inscrição	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
29/07/2024	até às 23h59min	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
05/08/2024	até às 23h59min	Divulgação Local das provas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
11/08/2024	-	Realização de provas objetivas	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
11/08/2024	-	Realização de provas objetivas	Abertura dos Portões Manhã 08hs:00minh Fechamento as 08hs:30min; Início das Provas 09hs:00min Término as 12hs:00min Abertura dos Portões Tarde 13hs:00minh Fechamento as 13hs:30min; Início das Provas 14hs:00min Término as 17:00min
12/08/2024	até às 23h59min	Publicação do gabarito das provas e início do Prazo de Recurso	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
21/08/2024	até às 23h59min	Publicação do Resultado Preliminar	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.confresa.mt.leg.br/">www.confresa.mt.leg.br/</a>
26/08/2024	até às 23h59min	Publicação do Resultado oficial e homologação Convocação para a Prova Prática.	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
08/09/2024	08hs:00min	Prova Prática	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
09/09/2024	até às 23h59min	Resultado da prova prática e abertura da fase recursal	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
10/09/2024	até às 23h59min	Publicação do resultado oficial e homologação	Pelos endereços eletrônicos: <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>
11/09/2024	até às 23h59min	Divulgação do Resultado Oficial Definitivo apto à homologação.	Quadro de Avisos do quadro de avisos da Câmara municipal de Confresa – MT e <a href="http://www.asectta.com.br">www.asectta.com.br</a>

2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação. Confresa, 25 de junho de 2024. **Carlos Roberto Ribeiro Filho** Procurador Legislativo Presidente da Comissão (port. 053/2024).

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA N° 019/2024

"Dispõe sobre o recesso legislativo no período de 1º a 31 de julho de 2024 e dá outras providências".

**LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando as alterações promovidas pela Emenda ao Regimento Interno n. 37/2023, de 12 de dezembro de 2.023 e publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM (edição n. 4.379, de 13 de dezembro de 2023);

Considerando a necessidade de estabelecer as diretrizes necessárias para o funcionamento da Câmara, durante o período de recesso legislativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais;

#### **DISPÕE:**

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão da realização das Sessões Ordinárias, durante o período de 1º a 31 de julho de 2.024, conforme já estabelecido no Calendário de Sessões fornecido pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O disposto no artigo supra não impede a realização de Sessões Extraordinárias, as quais deverão observar rigorosamente o disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Os servidores e assessores parlamentares devem obedecer, durante o período de recesso legislativo, a frequência presencial estabelecida em lei, assegurando-se a continuidade dos serviços internos e administrativos.

Art. 3º O recesso legislativo não afetará os prazos legais ou mesmo o atendimento ao público, bem como as atividades da Sala da Mulher.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento, 20 de junho de 2.024.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT ERRATA A PORTARIA 015/2024**

#### **Errata**

Retificamos a Portaria 015/2024, publicada no dia 23 de maio de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX nº 4.490, na página 08, que nomeou a senhora Cristiane dos Santos Costa, no cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 22 de maio de 2024.

Onde está escrito: "a partir de 22 de maio de 2024."

Leia-se: "a partir de 03 de junho de 2024."

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 25 de junho de 2024

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 DISPENSA Nº 016/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024**

**DISPENSA Nº 016/2024**

**Torna-se público o aviso** para a contratação de empresa visando o fornecimento de material de expediente do Poder Legislativo de Nova Olímpia-MT, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da compra, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara, através do endereço: <https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/>, as propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br), ou entregues na sede da Câmara Municipal na Rua Amazonas número 512, Bairro Centro em Nova Olímpia MT de segunda a sexta das 07h00 às 12h00.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 26 de junho a 1º de julho de 2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (65) 3332-1115.

Nova Olímpia – MT, 25 de maio de 2024.

CAMILA APARECIDA DE LIMA

Agente de Contratação

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

#### **RESOLUÇÃO Nº 219 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 219 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

#### **AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - NX**

Dispõe sobre a devolução de valores à Tesouraria da

Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara

Antes do final do exercício e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autoriza o Legislativo Municipal a realizar devolução antecipada ao Executivo Municipal de saldo acumulado de duodécimo no exercício, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Parágrafo Único.** A devolução antecipada, nos moldes do caput deste artigo, somente será efetuada caso não comprometa as obrigações, o planejamento financeiro e orçamentário, a manutenção, os índices e funções Constitucionais e Legais ao qual o Legislativo Municipal deve respeito.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Tesouraria autorizado a tomar as medidas necessárias à execução da presente medida.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal**

**Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.**

**Elias Bueno de Souza**

**Presidente**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

#### **RESOLUÇÃO Nº003/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

#### **RESOLUÇÃO Nº003/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

*Institui a Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei Complementar N. 007/2024 e dá outras providências.*